



DECRETO Nº 1107 DE 11 DE MAIO 2026.

EMENTA: "Abre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) referente ao repasse de Programa do Ministério da Saúde.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.327 de 08 de maio de 2026,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.301.0020.8.012	Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde – PROPOSTA – 63000724658202600	
3.3.90.39.00.006.0021.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000.000,00
06.30.04.10.301.0020.8.013	Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde – PROPOSTA – 63000731676202600	
3.3.90.39.00.006.0021.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
	TOTAL	4.000.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional especial, será utilizada como fonte de recursos, na forma prevista no art. 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação decorrente dos repasses financeiros oriundos das Portarias GM/ME nº 10.482, de 26 de março de 2026, e nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026, vinculadas às propostas nº 63000724658202600 e nº 63000731676202600.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



ANEXO I



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

PROPOSTA DE CUSTEIO PAP

Nº da Proposta	Ano	
63000724658202600	2026	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
01606604000149	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não
População	Telefone	Município
98.506		BARRA DO PIRAI
Endereço		E-mail
MOREIRA DOS SANTOS, CENTRO		
		CEP
		27.130-430

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA		3.000.000,00

Valor da Proposta: R\$ 3.000.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
BARRA DO PIRAI	3.000.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

V - Estratégias para Atenção Integral à Saúde da Mulher	Valor 500.000,00
VI - Apoio às políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa	Valor 500.000,00
III - Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas	Valor 500.000,00
VIII - Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde - Outras Ações	Valor 1.500.000,00



Justificativa

A proposta visa fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo maior resolutividade e acesso da população aos serviços do SUS. Para isso, prevê-se a contratação de empresa que disponibiliza profissionais qualificados, assegurando o pleno funcionamento das Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, ampliando o número de usuários cadastrados e a qualidade do cuidado.

Entre as ações, destaca-se custeio da atenção primária, para garantir o pleno funcionamento das equipes cadastradas, estratégias para atenção integral à saúde da mulher, estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas, apoio às políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa. O monitoramento será realizado pelo número de equipes em funcionamento, credenciadas, com equipe completa, e com base em indicadores pré-definidos em plano de trabalho no ato da contratação, garantindo avaliação dos resultados e cumprimento das metas.

Gerado em 04/02/2026 às 09:37 por Luciana Nogueira Coutinho

Página 1 de 2

Dentre as duas ações previstas estão:

- 1- disponibilização de profissionais para atuar nas equipes de atenção primária à saúde
- 2-oferta de ações e serviços pelas equipes de atenção primária com equipe completa.

Frísamos que:

- Não haverá contratação direta de pessoas físicas, tão pouco pagamento de salários a pessoas físicas com o presente recurso financeiro;
- A despesa se enquadrará como serviço de terceiros, não como folha de pagamento;
- Será contratada de forma legal pessoa jurídica prestadora de serviços, que disponibilizará profissionais qualificados, garantindo o pleno funcionamento das Equipes de Saúde da Família (ESF) e das Equipes de Atenção

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000.000,00



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026

PROPOSTA DE CUSTEIO PAP

Nº da Proposta	Ano	
63000731676202600	2026	
CNPJ	Beneficiário	Esfere Administrativa
01606604000149	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não
População	Telefone	Município
98.506		BARRA DO PIRAI
Endereço	E-mail	
MOREIRA DOS SANTOS, CENTRO		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA		1.000.000,00

Valor da Proposta: R\$ 1.000.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
BARRA DO PIRAI	1.000.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



AÇÕES E SERVIÇOS

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

VIII - Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde - Outras Ações	Valor 500.000,00
V - Estratégias para Atenção Integral à Saúde da Mulher	Valor 170.000,00
III - Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas	Valor 165.000,00
VI - Apoio às políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa	Valor 165.000,00

Justificativa

A proposta visa fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo maior resolutividade e acesso da população aos serviços do SUS. Para isso, prevê-se a contratação de empresa que disponibilize profissionais qualificados, assegurando o pleno funcionamento das Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, ampliando o número de usuários cadastrados e a qualidade do cuidado.

Entre as ações, destaca-se custeio da atenção primária, para garantir o pleno funcionamento das equipes cadastradas, estratégias para atenção integral a saúde da mulher, estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas, apoio as políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa. O monitoramento será realizado pelo número de equipes em funcionamento, credenciadas, com equipe completa, e com base em indicadores pré-definidos em plano de trabalho no ato da contratação, garantindo avaliação dos resultados e cumprimento das metas.

Gerado em 10/02/2026 às 18:15 por Luciana Nogueira Coutinho

Página 1 de 2

Dentre as duas ações previstas estão:

- 1- disponibilização de profissionais para atuar nas equipes de atenção primária à saúde
- 2- oferta de ações e serviços pelas equipes de atenção primária com equipe completa.

Frismos que:

- Não haverá contratação direta de pessoas físicas, tão pouco pagamento de salários a pessoas físicas com o presente recurso financeiro;
- A despesa se enquadrará como serviço de terceiros, não como folha de pagamento,
- Será contratada de forma legal pessoa jurídica prestadora de serviços, que disponibilizará profissionais qualificados, garantindo o pleno funcionamento das Equipes de Saúde da Família (ESF) e das Equipes de Atenção

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00



ANEXO II

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/01/2026 | Edição: 13 | Seção: 1 | Página: 115
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 10.169, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2026 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página: 598
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 10.482, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde.

ANEXO III

15/04/2026 11:12

Gerenciador CA_IXA

GERENCIADOR
CAIXA

Extrato por período

Cliente: FMS DE BARRA DO PIRAI
Conta: 0177 | 2200 | 000573187234-8
Data: 15/04/2026 - 11:12
Mês: Abril/2026
Período: 10 - 10

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
10/04/2026	000001	CRED TED	3.000.000,00 C	3.000.000,00 C
10/04/2026	000001	CRED TED	1.000.000,00 C	4.000.000,00 C
10/04/2026	414774	ENVIO TED	344.739,39 D	3.655.260,61 C
10/04/2026	000000	APLIC AUT	3.655.260,61 D	0,00 C
10/04/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
AIB CAIXA: 0800 104 0104